



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 009/2013, DE 18 DE JANEIRO DE 2013

Designa servidor responsável pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Derrubadas e dá outras providências.

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

RESOLVE

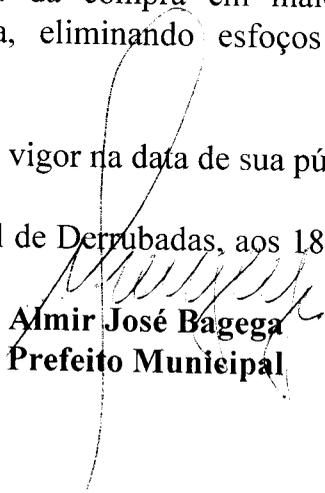
Art. 1º - Designar o Servidor Municipal estatutário, **JOEL TADEU FUHR**, Agente Administrativo Auxiliar, como responsável pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Derrubadas, concedendo-lhe Função Gratificada, (FG 06), ficando lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - O servidor será responsável por todas as compras do Poder Executivo, devendo cada Secretaria Municipal elaborar seu pedido de aquisição de bens e serviços de acordo com suas necessidades e encaminhá-lo ao Setor de Compras para as providências necessárias.

Art. 3º - A centralização das compras visa a redução de custos, em atenção ao princípio da economicidade, através da compra em maior quantidade, objetivando ganhos nas negociações em escala, eliminando esforços duplicados e reduzindo custos operacionais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 18 de janeiro de 2013.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
aos 18 de janeiro de 2013.

Helio Lampert
Sec. Mun. de Administração.